



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Político Administrativa

fls. 17
proce. 567/2017

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES PARA AUDITAR A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 2861, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 16:30 horas, nas dependências da Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cubatão, reuniu-se a Comissão de Especial de Vereadores, nomeada através da Resolução nº 2861/2017, a qual tem por finalidade AUDITAR A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO nos autos do processo nº 567/2017. Presentes os Vereadores, Rodrigo Ramos Soares (Presidente da Comissão, **Marcio Silva Nascimento (Relator), Érika Verçosa Albuquerque de Almeida Nunes**, Antonio Vieira da Silva, Anderson de Lana Andrade, **Wilson Pio dos Reis**, a assessora de Gabinete **Tarsila**, representando o Vereador **Cleber do Cavaco**, a Assessora **Mariana**, representando o Vereador **Ivan da Silva**, foram instalados os trabalhos da mesma, deliberando-se de início por: 1) Solicitar parecer jurídico da Procuradoria da Casa sobre a legalidade da contratação de empresa de auditoria para auxiliar os trabalhos da presente Comissão e que a Procuradoria; 2) Esta Comissão através de sua Secretária, Sra. Roseli e de seu Assessor Jurídico, concomitantemente deverão apresentar 03 orçamentos referentes a contratação para futuro processo licitatorio; A Auditoria compreenderá o período da última legislatura – anos 2013, 2014, 2015, 2016, até a presente data; 3) esta Comissão efetuará o levantamento da RQ (de autoria do então Vereador Ademário) – Proc. 1347 , Req. 210/15, que solicitou auditoria da folha de pagamento da PMC, cujo procedimento licitatório não foi adiante; 4) Oficiar ao Executivo para que informe sobre a folha de pagamento da PMC, indicando todos os servidores nominalmente e respectivos valores; 5) Oficiar à Prefeitura Municipal, convidando a Sra. Secretaria de Gestão da Municipalidade para falar sobre o assunto, objeto dos presentes autos; 6) A próxima reunião será agendada daqui a 15 dias aproximadamente, ocasião em que será ouvida a Sra. Secretaria de Gestão. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, determinando a lavratura desta Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos e por mim Magda Valéria dos Santos – Coordenadora das Comissões, Secretária “ad hoc” que a digitei.

Rodrigo Ramos Soares
Presidente

Marcio Silva Nascimento
Relator